



PORTARIA Nº 4.538/2022

**DESIGNA COMISSÃO GESTORA PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR PROJETOS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para compor a Comissão Gestora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Compromisso oriundos do Edital de Cultura SECUTE nº 002/2020 – Lei Aldir Blanc, a saber:

Ediane Vitor de Souza Vital – Secretária Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos

Thabyta Costa Carlos – Superintendente de Gabinete da Procuradoria

Victor de Souza Guerra Vieira – Superintendente de Comunicação Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Comunique -s e.

Alegre - ES, 05 de dezembro de 2022.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração